DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – 30/06/2026

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. (“Administrador”), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS GCB CRÉDITO MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/ME Nº 54083491000100, disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao 2º trimestre de 2026:

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

A verificação do lastro dos Direitos Creditórios será feita trimestralmente, de forma individualizada e integral, por meio da verificação do relatório trimestral, observado o Critério de Elegibilidade previsto no Regulamento.
Sem prejuízo de sua responsabilidade, o Custodiante poderá contratar às expensas do Fundo, terceiro para efetuar a guarda dos Documentos Comprobatórios, nos termos da regulamentação aplicável.
Foi utilizada a data base de 29/05/2026.

2.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

i) Direitos Creditórios a Vencer:

Documentos representativos do lastro:	Analisados	Inconsistências	% Carteira	% PL
CRA	1	-	-	-
CRI	7	-	-	-
Debênture	1	-	-	-

ii) Direitos Creditórios Vencidos/Substituídos:

O Fundo não possui direitos creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre.

2.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

i) Direitos Creditórios Registrados:

Direito Creditório	Registrados	% Carteira	% PL
Não aplicável	-	-	-

i) Direitos Creditórios Não Registrados:

Direito Creditório	Não Registrados	% Carteira	% PL
Não aplicável	-	-	-

3. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
(abril a junho de 2026)

FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS GCB CRÉDITO MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 54.083.491/0001-00
("**Fundo**")

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

Prezados investidores,

Encaminhamos o Demonstrativo Trimestral do **FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS GCB CRÉDITO MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 54.083.491/0001-00, e elaborado nos termos do Anexo II da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, referente ao período de 1º de abril de 2026 a 30 de junho de 2026.

1. **Informações sobre o eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco.**

   No referido trimestre, não houve nenhum ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral.

2. **Informações sobre os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos.**

   No referido trimestre, não houve nenhuma alteração na política de investimento.

3. **Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:**

   a. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

   No referido trimestre, não houve alteração nos critérios para a concessão de crédito, os quais estão dispostos no Regulamento e foram observados pela Gestora.

   b. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

   No referido trimestre, não houve alteração nos critérios para a concessão de crédito, os quais estão dispostos no Regulamento e foram observados pela Gestora.

D4Sign 2c3f200e-ebd9-4f2d-9974-c2b187615a7c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

4. **Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.**

No referido trimestre, não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.

5. **Sobre forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:**
   a. **descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e**
   b. **indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;**

Os direitos creditórios cedidos ao Fundo são representados por títulos e valores mobiliários e são adquiridos seguindo padrões de mercado, por meio da subscrição ou da cessão de tais ativos em caráter definitivo.

6. **Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;**

No referido trimestre, não houve nenhum evento de pré-pagamento relacionado aos direitos creditórios.

7. **Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:**
   a. **momento da alienação (antes ou depois do vencimento);**
   b. **motivação da alienação;**

No referido trimestre, executamos a alienação dos seguintes ativos:

Código IF	Quantidade	PU (R$)	Valor Total (R$)	Precificação
LCRI02500052	20.199	R$ 9,90185430	R$ 200.007,56	Curva
LCR002400017	297	R$ 1.007,37558000	R$ 299.190,55	Curva
LDEB02600017	49.895	R$ 10,02104994	R$ 500.000,29	Curva
LCRA02500009	49.499	R$ 10,10121981	R$ 500.000,28	Curva
LNC002503463	20	R$ 1.006,73600245	R$ 20.134,72	Curva
LNC002600131	608	R$ 1.014,07550941	R$ 616.557,91	Curva
LDEB02600023	99.684	R$ 10,03179714	R$ 1.000.009,67	Curva
LDEB02600023	130.316	R$ 10,03710649	R$ 1.307.995,57	Curva
LCR002400017	210	R$ 1.027,79333500	R$ 215.836,60	Curva
		Total:	**R$ 4.659.733,13**	

As alienações foram realizadas com o objetivo de liberar recursos para a aquisição de novas operações, garantindo a manutenção de um nível de caixa saudável para o Fundo.

D4Sign 2c3f200e-ebd9-4f2d-9974-c2b187615a7c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

8. **Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e**

   Em uma eventual descontinuidade nas operações de alienação de direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo, os recebíveis poderiam ser alienados ou seriam levados até a respectiva data de vencimento e precificados conforme metodologia estabelecida pela Gestora, podendo, inclusive, acarretar redução da rentabilidade prevista e, até mesmo, incorrer em perdas em caso de inadimplência.

9. **Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem a liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.**

   No referido trimestre, não houve ocorrências que afetasse a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios.

Atenciosamente,

ivan.ikoma@gcbcapital.com.br
D4Sign
Ivan Valério Ikoma
Assinado

GCB CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ nº 39.720.860/0001-35

D4Sign 2c3f200e-ebd9-4f2d-9974-c2b187615a7c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil